

Aprovado por  
unanimidade em  
A.G. de 28/03/2025  
D.ª Maria Fátima Rosa Silva  
Maria Eurdes Vargues  
D.ª Maria

## Relatório e Contas | 2024

### Casa do Povo de Pedro Miguel

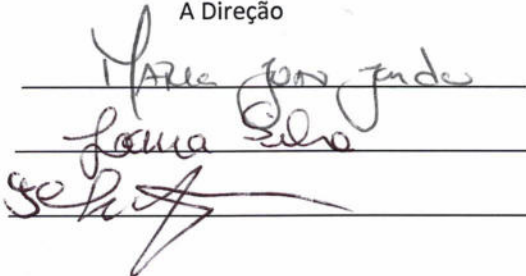
Da análise da contabilidade relativa ao ano económico de 2024, da Casa do Povo de Pedro Miguel e, de acordo com os seus centros de custos, destacam-se os seguintes aspetos:

- a) A Casa do Povo de Pedro Miguel teve como receitas, no ano de 2024, **4 373.04 €**, resultando do somatório das quotas recebidas, reembolsos do ISSA e pagamento dos duodécimos, donativos e participação no Carnaval da Camara Municipal da Horta.
- b) A totalidade de despesas soma o valor de **4.357.08 €**
- c) Assim, o resultado operacional tem o valor positivo de **15.96 €**
- d) Em 2023 o resultado final foi de **2 737.98€** transitando assim para o ano de 2024 um valor de **2 753.94 €**
- e) Dos documentos denota-se tentativa de equilíbrio ao nível do funcionamento dos diferentes centros de custo.
- f) Neste momento, os maiores custos da instituição, são ao nível de ordenados, influenciado pela atividade do centro de convívio de idosos.

Com este relatório conclui-se que, no geral houve boa gestão financeira.

Pedro Miguel, 21 de março de 2024.

A Direção





**CASA DO POVO**

Freguesia de Pedro Miguel

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública \* NIF 512007284

## Mapa de Direitos e Compromissos Futuros

Ano de 2023

12/09  
70  
Aprovado por unanimidade em reunião da A-G. de 28/03/2025  
Dante Faustino  
Maria Luísa de Sá, Teresa  
Glória

| Direitos  |        |                          |
|-----------|--------|--------------------------|
| Descrição | Valor  | Ano previsto recebimento |
| Quotas    | 88 €   | 2025                     |
| Subsídios | 0,00 € |                          |
| Rendas    | 0,00 € |                          |
| Outros    | 0,00 € |                          |

Total €

| Compromissos |        |                        |
|--------------|--------|------------------------|
| Descrição    | Valor  | Ano previsto pagamento |
| Empréstimos  | 0,00 € |                        |
| Associados   | 0,00 € |                        |
| Fornecedores | 0,00 € |                        |
| Locadoras    | 0,00 € |                        |
| Outros       | 0,00 € |                        |

Total 0,00 €




Pessoa Coletiva de Utilidade Pública \* NIF 512007284

## ANEXOS

### Pagamentos e Recebimentos

Ano 2024

  
 Aprobado por  
 unanimidade  
 em reunião da  
 A.G. de 28/03/2025  
 Dalila Faure  
 e Maria Luísa Vaz  
 Tur  
 Garcia

| Recebimentos                      |                   | Pagamentos                             |                   |
|-----------------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recebimentos Actividade</b> |                   | <b>1. Funcionamento</b>                |                   |
| Quotas                            | 460 €             | Pessoal                                | 3 102.82 €        |
| Atividades                        | 100 €             | Seguros                                | 88.34 €           |
| Doações                           | 7.25€             | Rendas                                 | 0.00 €            |
| Subsídios                         | 3 805.79 €        | Manutenção                             | 0.00 €            |
| Outras                            | 0.00 €            | Água, eletricidade e gás               | 0.00 €            |
| <b>2. Recebimentos comerciais</b> |                   | Representação e deslocações            |                   |
|                                   | 0.00 €            | Comunicações                           | 510.08 €          |
| <b>3. Recebimentos capitais</b>   |                   | Material de escritório                 |                   |
|                                   | 0.00 €            | Higiene, segurança e conforto          | 0.00 €            |
| <b>4. Recebimentos prediais</b>   |                   | Despesas específicas das atividades    |                   |
|                                   | 0.00 €            | Despesas bancárias                     | 50.70€            |
|                                   |                   | Outras                                 | 0.00€             |
|                                   |                   | <b>2. Investimentos</b>                |                   |
|                                   |                   | Aquisição de equipamentos              | 0.00 €            |
|                                   |                   | Aquisição ou construção de instalações | 0.00 €            |
|                                   |                   | outras                                 | 13 €              |
| <b>Total</b>                      | <b>4 373.04 €</b> | <b>Total</b>                           | <b>4 357.08 €</b> |
| <b>Saldo do ano anterior</b>      |                   |                                        | <b>2 737.98 €</b> |
| <b>Receitas</b>                   |                   |                                        | <b>4 373.04 €</b> |
| <b>Despesas</b>                   |                   |                                        | <b>4 357.08 €</b> |
| <b>Saldo para o ano seguinte</b>  |                   |                                        | <b>2 753.94€</b>  |



Pessoa Coletiva de Utilidade Pública \* NIF 512007284

## Mapa de Património Fixo Ano 2024

*70*  
 aprovado por unanimidade em reunião da A.G. de 28/03/2025  
 Da tabela anexa a este  
 Maria Luísa Viegas Ferreira  
 Garcia

| Património                    |          | Património                    |         |
|-------------------------------|----------|-------------------------------|---------|
| Descrição                     | Valor    | Descrição                     | Valor   |
| Anos anteriores               |          | Ano corrente                  |         |
| 36 Mobiliário                 | 3 088,06 | 36 Mobiliário                 | 2300,00 |
| 21 Mobiliário escritório      | 1 465,64 | 21 Mobiliário escritório      | 1000,00 |
| 4 Secretárias                 | 507,00   | 4 Secretárias                 | 360,00  |
| 5 Eletrodomésticos            | 184,19   | 3 Eletrodomésticos            | 150,00  |
| 1 Computador HP 290 J1MT I3   | 519,90   | 1 Computador HP 290 J1MT I3   | 100,00  |
| 1 Computador HP 290 J1MT I3   | 519,90   | 1 Computador HP 290 J1MT I3   | 100,00  |
| 1 Portátil HP                 | 425,00   | 1 Portátil HP                 | 425,00  |
| 2 Monitores PC                | 162,28   | 2 Monitores PC                | 50,00   |
| 4 Impressoras                 | 388,80   | 4 Impressoras                 | 250,00  |
| 8 Material escritório diverso | 702,39   | 8 Material escritório diverso | 500,00  |



Aprovado por  
unanimidade em  
reunião da A.G. de  
28/03/2025.  
Dado e feito nos  
municípios de Várzea Grande  
D. Garcia

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da/o Casa do Povo de Pedro Miguel, ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do artigo 14.º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, as contas relativas ao exercício de 2024, foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta instituição, <https://casa-do-povo-de-pedro-miguel.webnode.pt/noticias/>, até 31 de maio do ano seguinte ao exercício\*.

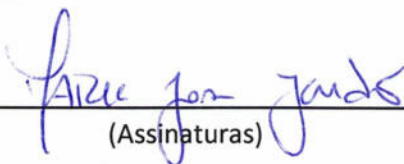
\*Ou em data posterior quando houver enquadramento legal excepcional para tal.

2. De acordo com o estabelecido no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada a adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício **de 2024** a entidade:

- Realizou obras de montante superior a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras de montante superior a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras de montante superior a 25.000 €, pelo que não se aplica o artigo 23.º.
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o artigo 23.º.

3. Temos conhecimento de que a aquisição de bens ou serviços, objeto de apoio através de **Contrato de Cooperação Valor Investimento (CCVI)** ou de **Contrato de Cooperação Valor Eventual (CCVE)**, de valores superiores a 15.000 €, está sujeita a à aplicação do Código dos Contratos Públicos e/ou Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, assim como à respetiva publicação no Base-Portal dos Contratos Públicos.

Pedro Miguel, **21 de março de 2024**

  
(Assinaturas)

cidade mais havendo a falta de-se por  
encerrada a sessão em vinte e uma horas  
da qual se lavou a presente ata, a qual  
depois de lida em voz alta, foi colocada à  
votação e aprovada por unanimidade, bem como  
assinada pelos membros da assembleia. Geral.

Dalile Faize Roselice  
Maria Luíza Vargas Terra  
José Athino Garcia

Ata n.º 97

Aos vinte e oito de março de dois mil e vinte e  
cinco, pelas dezasseis horas e trinta minutos,  
nos termos do número um do artigo primeiro que  
consta dos estatutos, na sede da Casa do Povo, reu-  
niu a Assembleia-Geral, com a seguinte ordem  
de trabalhos:

Ponto um - aprovação do relatório e Contas do  
ano de dois mil e vinte e quatro e Parecer  
do Conselho Fiscal nos termos da alínea b) do  
número um do artigo primeiro dos Estatu-  
tos. O Presidente da Direcção deu a conhecer  
a situação financeira da associação, destacando  
em termos de despesas, o contributo de mesen-  
tramento da funcionária que apoia o fun-  
cionamento do Centro de Bem-estar. Os associa-  
dos questionaram sobre a relação de subsídios  
que se mantém inalterados. Não havendo mais  
questões, colocou-se os documentos à aprova-  
ção, sendo aprovados por unanimidade.

Ponto dois - Outros Assuntos. Foi estabelecido  
o dia 5 de junho como data preferível  
para a realização do próximo ato eleitoral,  
sendo iniciado o processo já no próximo  
dia quinze de abril com a afixação da  
relação provisória de sócios eleitores.

83  
Nada mais havendo a tratar e lida em  
voz alta a presente ata e colocada à votação,  
foi a mesma aprovada por unanimidade,  
sem voto embaraçado a reunião  
em vinte e cinco minutos. Assim  
na presente ata, os membros da  
Assembleia - feal.

---

Dalile Fausto Borabira  
Maria Lourdes Vargas Terra  
José Allison Garcia